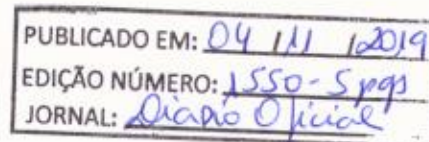




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 166/2019



O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 3645/2019 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor (a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Regina Malacrida da Silva	Classe "A" do nível - "I" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "I" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 21.10.2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21.10.2019.

Campo Largo, 04 de novembro de 2019.


MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente